

Termo de adesão e Continuidade Estação Terapia

Termo de uso e adesão da continuidade na Estação Terapia: sessões de 50 minutos a partir da 2ª sessão, sempre no mesmo valor, contratadas isoladamente ou em conjunto de 2 (duas) ou mais sessões. Sem mensalidade, sem permanência e sem multa de fidelidade.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

VERSÃO

1.3 (Termo de adesão e Continuidade Estação Terapia, alinhado à Política Comercial vSet2026)

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

Setembro de 2026

POLÍTICA COMERCIAL VIGENTE

Setembro de 2026, versão vSet2026 (vigente desde 13/09/2026)

OPERADORA DA PLATAFORMA

Mindfluence Psicologia Ltda. (Estação Terapia)

CNPJ

54.222.003/0001-07 · CRP-PJ 06/15661/J

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Renan Puléo Barela · CRP 06/147711

LEIA ANTES DE PROSSEGUIR



Escopo deste Contrato

Este Contrato regula a **continuidade**, a partir da 2ª sessão: sessões contratadas isoladamente ou em conjunto de 2 (duas) ou mais, sempre no mesmo valor por sessão. A **Sessão Experimental** (1ª sessão) é regida pelo Termo de Uso e Adesão da Plataforma, ao qual o CONTRATANTE também adere.

✓ **Aceite específico**

A adesão à continuidade se efetiva com a confirmação do pagamento no checkout e com o aceite específico deste Contrato. A continuidade não tem mensalidade, permanência mínima, multa de fidelidade nem renovação automática, e as sessões não têm prazo de expiração.

! **Não é serviço de urgência**

A Plataforma não atende situações de urgência psiquiátrica, risco de suicídio, automutilação, surtos psicóticos ou qualquer emergência médica. Nessas hipóteses, procure imediatamente CAPS, SAMU (192) ou CVV (188), bem como o hospital mais próximo.

i **Segurança e privacidade**

As sessões ocorrem na videossala da Estação Terapia, com criptografia em trânsito, controles de acesso e autenticação reforçada, sem gravação da sessão. Os seus dados não são vendidos nem compartilhados fora do estritamente necessário à prestação do serviço, em conformidade com a LGPD e a Resolução CFP nº 9/2024.

Índice das cláusulas

- 1 Aceite, adesão e objeto
- 2 Identificação das partes
- 3 Natureza do serviço e limites de responsabilidade
- 4 Modalidades de continuidade
- 5 Remuneração e forma de pagamento

- 6 Validade das sessões e encerramento
- 7 Execução dos serviços e requisitos técnicos
- 8 Direito de arrependimento
- 9 Agendamento, reagendamento e cancelamento
- 10 Troca de psicólogo
- 11 Proteção de dados e sigilo
- 12 Nota fiscal, reembolso e Imposto de Renda
- 13 Inadimplência e suspensão
- 14 Condutas proibidas e propriedade intelectual
- 15 Disposições finais e atualizações
- 16 Foro e lei aplicável

1 Aceite, adesão e objeto

- 1.1.** Ao aderir à continuidade, a partir da 2ª sessão, e confirmar o pagamento no checkout da Plataforma Estação Terapia, o CONTRATANTE declara que leu, compreendeu e concordou integralmente com este Contrato, que passa a reger a continuidade contratada.
- 1.2.** Este Contrato é o instrumento próprio da continuidade, a partir da 2ª sessão, com aceite específico no momento da adesão, e complementa o Termo de Uso e Adesão da Plataforma, ao qual o CONTRATANTE também adere.
- 1.3.** A Sessão Experimental, que abrange a 1ª sessão, é regida pelo Termo de Uso e Adesão da Plataforma, e não por este Contrato.
- 1.4.** Integram este Contrato, para todos os fins, os documentos vinculados disponibilizados nos canais oficiais e no painel do CONTRATANTE, em especial a Política de Agendamento,

2 Identificação das partes

- 2.1.** CONTRATADA: MINDFLUENCE PSICOLOGIA LTDA., CNPJ 54.222.003/0001-07, operadora da plataforma Estação Terapia, com canais oficiais e endereço informados e atualizados no site e no painel.
- 2.2.** CONTRATANTE: pessoa física maior de 18 anos, identificada no momento do cadastro e da contratação pelo CPF, responsável pelas informações fornecidas, pelo pagamento e pelo uso adequado da Plataforma e da modalidade de continuidade contratada.
- 2.3.** A contratação é de caráter pessoal e intransferível, não podendo o CONTRATANTE ceder a terceiros os direitos e obrigações dela decorrentes.
-

3 Natureza do serviço e limites de responsabilidade

- 3.1.** A Estação Terapia é uma plataforma digital que realiza a intermediação tecnológica, comercial, transacional e administrativa de atendimentos psicológicos online, conectando o CONTRATANTE a psicólogos parceiros independentes, regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Psicologia, escolhidos pelo próprio CONTRATANTE dentro da Plataforma.
- 3.2.** A responsabilidade clínica pelo atendimento, pelos diagnósticos, prognósticos, condutas terapêuticas, resultados clínicos e decisões tomadas com base nas sessões é exclusivamente do psicólogo escolhido pelo CONTRATANTE, sob sua responsabilidade ética e legal, nos termos do Código de Ética Profissional do Psicólogo e das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.
- 3.3.** A Plataforma não atende pacientes em situações de urgência psiquiátrica, risco de suicídio, automutilação, surtos psicóticos ou qualquer emergência médica. Nessas hipóteses, o CONTRATANTE deve procurar imediatamente serviços de urgência como CAPS, SAMU (192) ou CVV (188), bem como o hospital mais próximo.
- 3.4.** O atendimento é personalizado, com escolha de abordagem clínica entre Terapia Cognitivo-Comportamental, linhas psicanalíticas, psicodinâmica, humanista, ACT, Psicodrama e outras disponibilizadas pela Plataforma, conforme avaliação clínica do psicólogo escolhido. O atendimento, em regra, é individual e voltado a adultos.
- 3.5.** Estão excluídos do escopo da continuidade, podendo ser contratados em modalidade específica vigente: sessões de casal ou com familiares para psicoeducação; encaminhamento e acompanhamento integrado a tratamento multidisciplinar; e laudos, relatórios e demais documentos psicológicos resultantes de avaliação formal. Documentos de uso clínico cotidiano,

como declaração de comparecimento e encaminhamento, são fornecidos pelo psicólogo, em regra sem custo adicional.

4

Modalidades de continuidade

4.1. A continuidade, a partir da 2ª sessão, é contratada por sessão avulsa ou em conjunto de 2 (duas) ou mais sessões, sempre no mesmo valor por sessão e sem limite máximo de sessões por compra. As condições gerais constam do quadro abaixo.

Item	Continuidade
Sessões	A partir de 1 sessão, sem limite máximo por compra
Valor por sessão, no cartão à vista	R\$ 180,00 no Brasil · € 30,00 na Europa · US\$ 35,00 nos Estados Unidos
Valor por sessão, via PIX à vista	R\$ 180,00 (PIX somente em real)
Parcelamento no cartão	Em até 4x, via Asaas, exclusivo para compras de 4 (quatro) sessões ou mais
Preço à vista de referência	R\$ 180,00 por sessão (parcelamento somente em real)
Duração	50 minutos
Validade	Sem expiração
Fidelidade	Não há
Troca de psicólogo	Livre

4.2. Sessão avulsa. A partir da 2ª sessão, cada sessão pode ser contratada isoladamente, no valor de R\$ 180,00 no Brasil, € 30,00 na Europa ou US\$ 35,00 nos Estados Unidos, em cartão à vista ou via PIX, sem parcelamento. É paga uma a uma, sem recorrência e sem compromisso de continuidade, e cada contratação exige nova manifestação de aceite.

4.3. Contratação de 2 (duas) sessões ou mais. O CONTRATANTE pode contratar, de uma só vez, 2 (duas) ou mais sessões, no valor de R\$ 180,00 no Brasil, € 30,00 na Europa ou US\$ 35,00 nos Estados Unidos por sessão, em cartão ou via PIX, no mesmo valor em qualquer forma de pagamento, sem limite máximo de sessões por compra.

4.4. Parcelamento. As compras de 4 (quatro) sessões ou mais podem ser parceladas em até 4 (quatro) vezes no cartão de crédito, em reais, exclusivamente via Asaas e com cartão emitido no Brasil, tendo como preço à vista de referência R\$ 180,00 por sessão. Compras de até 3 (três) sessões

não são parceláveis. As compras em euro e em dólar são pagas exclusivamente no cartão à vista, sem parcelamento.

4.5. As sessões contratadas na continuidade não possuem prazo de validade e permanecem disponíveis no saldo do CONTRATANTE até serem utilizadas, observadas as regras de consumo previstas na Política de Agendamento, Reagendamento e Cancelamento.

4.6. Nenhuma das modalidades de continuidade possui mensalidade, permanência mínima, multa de fidelidade ou renovação automática. A troca de psicólogo é livre e não afeta as sessões já contratadas e disponibilizadas.

5 Remuneração e forma de pagamento

5.1. O valor da continuidade é de R\$ 180,00 no Brasil, € 30,00 na Europa ou US\$ 35,00 nos Estados Unidos por sessão, o mesmo valor de qualquer outra sessão da Plataforma, seja a sessão contratada isoladamente ou em conjunto de 2 (duas) ou mais sessões.

5.2. O pagamento é em cartão à vista ou via PIX à vista, no mesmo valor nas duas formas. Nas compras de 4 (quatro) sessões ou mais, o pagamento também pode ser parcelado em até 4 (quatro) vezes no cartão de crédito, via Asaas, com cartão emitido no Brasil.

5.3. As condições comerciais da modalidade contratada, quais sejam, valor, número de sessões e forma de pagamento, são as exibidas e aceitas pelo CONTRATANTE no ato da contratação, prevalecendo o que for apresentado no checkout e registrado no painel.

5.4. O CONTRATANTE escolhe a moeda de pagamento no checkout, entre real, euro e dólar. Ao escolher euro ou dólar, paga o valor fixo do respectivo mercado, sem conversão de câmbio realizada pela Plataforma. Ao escolher o real residindo fora do Brasil, eventual conversão cambial e os encargos correspondentes são de responsabilidade da instituição emissora do meio de pagamento utilizado. Na opção de pagamento em real brasileiro para os mercados da Europa e dos Estados Unidos, o valor fica condicionado à cotação do euro e do dólar americano, convertida ao longo do dia; as janelas atuais de conversão vão das 01:00 às 16:00 (horário de Brasília).

5.5. Em caso de falha ou não confirmação do pagamento, a sessão ou o pacote não é disponibilizado, podendo o CONTRATANTE realizar nova tentativa com meio de pagamento válido.

6 Validade das sessões e encerramento

6.1. As sessões adquiridas na continuidade não possuem prazo de expiração e permanecem disponíveis para agendamento e realização pelo CONTRATANTE, observadas as regras de agendamento e cancelamento da Política vigente. Recomenda-se a frequência regular para a continuidade do cuidado.

- 6.2.** Uma sessão somente é baixada do saldo do CONTRATANTE quando efetivamente realizada ou quando considerada consumida nos termos da Cláusula 9, isto é, sessão agendada e não cancelada com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou ausência com atraso superior a 15 (quinze) minutos.
- 6.3.** As sessões contratadas em compras distintas somam-se no mesmo saldo do CONTRATANTE e podem ser utilizadas na ordem que lhe for mais conveniente, observadas as regras de agendamento e cancelamento da Política vigente.
- 6.4.** A continuidade não possui prazo de fidelidade, multa de rescisão, renovação automática ou compromisso de continuidade. A decisão de seguir o tratamento é exclusiva e voluntária do CONTRATANTE.
- 6.5.** O CONTRATANTE pode solicitar o encerramento a qualquer tempo pelos canais oficiais. Sessões já realizadas ou consumidas não são restituídas; as demais sessões do pacote permanecem disponíveis, sem prazo de expiração, ressalvado o exercício do direito de arrependimento na forma da Cláusula 8.
-

7 Execução dos serviços e requisitos técnicos

- 7.1.** O atendimento pode ser realizado por celular, tablet ou computador, desde que o dispositivo possua acesso de banda larga à internet e tecnologia suficiente para suportar a comunicação por videoconferência.
- 7.2.** A videoconferência ocorre na videossala da Estação Terapia, com criptografia em trânsito e demais salvaguardas previstas neste Contrato.
- 7.3.** É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE manter conexão de internet estável e condições técnicas adequadas. Em caso de interrupção ou instabilidade por falha de sua conexão, a sessão será considerada realizada e não poderá ser reagendada, salvo hipótese de força maior aprovada nos termos da Política vigente.
- 7.4.** Caso a falha técnica decorra da conexão do psicólogo ou de indisponibilidade da Plataforma, a sessão será reagendada sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, com preservação do crédito.
- 7.5.** São requisitos do CONTRATANTE: ambiente reservado, sem interferências e com privacidade preservada; uso recomendado de fones de ouvido; e conexão de internet estável no local da sessão. Sessões realizadas em ambiente sem privacidade adequada, com terceiros ouvindo, ou em veículo em movimento, poderão ser interrompidas pelo psicólogo para preservar o sigilo. Todos os horários consideram o fuso de Brasília.
- 7.6.** A CONTRATADA não se responsabiliza por garantir o atendimento caso o CONTRATANTE não disponha de tecnologia ou meios suficientes para viabilizar a comunicação por videoconferência.
- 7.7.** A CONTRATADA poderá contatar o CONTRATANTE pelos meios indicados no cadastro para orientações sobre a continuidade, convites a novos serviços ou pesquisas de satisfação, o que fica

desde já autorizado.

7.8. O CONTRATANTE declara serem corretos os dados cadastrais informados e obriga-se a comunicar à CONTRATADA qualquer alteração no prazo de 5 (cinco) dias da ocorrência.

8

Direito de arrependimento

8.1. Por se tratar de contratação por meio eletrônico, o CONTRATANTE pode exercer o direito de arrependimento em até 7 (sete) dias, contados do aceite eletrônico, com rescisão sem multa, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

8.2. No estorno por arrependimento, será restituído o valor pago, deduzido o valor das sessões já realizadas e o das sessões que tenham sido agendadas e não canceladas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as quais são consideradas consumidas nos termos da Cláusula 9, ainda que não realizadas, considerado o valor por sessão da modalidade contratada.

8.3. Não havendo sessões realizadas nem consumidas na forma do item anterior, o estorno é integral, preferencialmente pela reversão da transação ou, quando necessário, por abatimento em cobrança subsequente do mesmo meio de pagamento.

8.4. Após o prazo de 7 (sete) dias, eventual encerramento segue exclusivamente as regras das Cláusulas 6 e 9 e da Política vigente, não havendo restituição de sessões já realizadas ou consumidas.

9

Agendamento, reagendamento e cancelamento

9.1. As regras operacionais de agendamento, reagendamento e cancelamento são as definidas na Política de Agendamento, Reagendamento e Cancelamento de Sessões vigente, à qual o CONTRATANTE adere expressamente neste ato.

9.2. As principais janelas operacionais são: agendamento com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, sobre os horários que o psicólogo disponibiliza; cancelamento ou reagendamento sem cobrança com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; e tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos do horário marcado, com regras específicas conforme a parte responsável pelo atraso.

9.3. Cancelamentos com menos de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ou ausência do CONTRATANTE com atraso superior a 15 (quinze) minutos, são tratados como sessão consumida e baixada do saldo, sem reembolso ou reagendamento, ressalvada hipótese de força maior aprovada.

9.4. Caso o psicólogo não compareça ou atrase mais de 15 (quinze) minutos, a sessão não é consumida e o crédito é devolvido ao saldo do CONTRATANTE.

9.5. Em caso de força maior, o CONTRATANTE deve selecionar o motivo na Plataforma no momento da solicitação e anexar a documentação comprobatória, conforme as listas constantes da Política. A análise é concluída pela CONTRATADA em até 72 (setenta e duas) horas úteis.

9.6. Em caso de divergência entre este Contrato e a Política de Agendamento, Reagendamento e Cancelamento vigente, prevalecem as condições deste Contrato, observada sempre a legislação aplicável.

10 Troca de psicólogo

10.1. A troca de psicólogo é livre, sem custo adicional e sem penalidade, podendo o CONTRATANTE seguir a continuidade com outro profissional disponível na Plataforma.

10.2. A troca de psicólogo é permitida a qualquer momento, entre uma sessão e outra, e não afeta as sessões já contratadas e disponibilizadas, que permanecem disponíveis para realização.

11 Proteção de dados e sigilo

11.1. A CONTRATADA trata os dados pessoais do CONTRATANTE em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), com os padrões de privacidade e segurança da informação em saúde do Health Insurance Portability and Accountability Act (HIPAA) e com a Resolução CFP nº 9/2024, que dispõe sobre o atendimento psicológico mediado por tecnologias da informação e comunicação.

11.2. O conteúdo detalhado das sessões não é gravado nem armazenado pela Plataforma, sendo resguardado pelo sigilo profissional do psicólogo, conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

11.3. A Plataforma poderá disponibilizar tecnologia de transcrição e resumo das sessões para apoio ao prontuário psicológico. A transcrição não é armazenada; armazena-se apenas o resumo do prontuário, ao qual somente o psicólogo escolhido tem acesso. O CONTRATANTE autoriza esse armazenamento automático do resumo.

11.4. Os prontuários são armazenados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, em conformidade com a Resolução CFP nº 1/2009 e demais regulamentações aplicáveis.

11.5. É vedado ao psicólogo solicitar ou confirmar diretamente dados cadastrais do CONTRATANTE, bem como ofertar atendimento fora da Plataforma. Caso seja abordado nesses termos, o CONTRATANTE compromete-se a comunicar o suporte da Plataforma.

11.6. Os dados poderão ser compartilhados exclusivamente com fornecedores essenciais à operação, como contabilidade, gateway de pagamento, infraestrutura de videoconferência e suporte

técnico de TI, contratualmente obrigados a garantir confidencialidade e sujeitos às penalidades da LGPD.

11.7. A gestão de privacidade observa o princípio da minimização (art. 6º, III, da LGPD), a vinculação contratual dos fornecedores à LGPD e o sigilo profissional do psicólogo.

11.8. A Plataforma não responde por eventuais condutas antiéticas do psicólogo escolhido, cuja apuração compete ao respectivo Conselho Regional de Psicologia, sem prejuízo das medidas internas de credenciamento e compliance da CONTRATADA.

12 Nota fiscal, reembolso e Imposto de Renda

12.1. A nota fiscal emitida pela Estação Terapia refere-se à intermediação realizada pela Plataforma e, por isso, não é válida para dedução no Imposto de Renda, conforme as normas do sistema Receita Saúde, que exigem a contratação direta entre paciente e profissional.

12.2. As sessões realizadas podem ser reembolsadas por planos de saúde, desde que atendidas as exigências da operadora. O CONTRATANTE deve consultar diretamente o seu plano para verificar condições, documentos exigidos e cobertura.

12.3. Considerando o modelo comercial e fiscal adotado pela Plataforma, é responsabilidade do CONTRATANTE verificar os critérios do seu plano de saúde quanto à elegibilidade de eventual reembolso.

13 Inadimplência e suspensão

13.1. Não confirmado o pagamento, a sessão ou o pacote não é disponibilizado, podendo o CONTRATANTE realizar nova tentativa com meio de pagamento válido.

13.2. No pagamento parcelado das compras de 4 (quatro) sessões ou mais, caso alguma parcela não seja aprovada por ausência de saldo ou limite, a Plataforma poderá encaminhar mensagens solicitando a atualização ou regularização do meio de pagamento, que será obrigatória para a continuidade da compra.

13.3. Valores vencidos e não pagos permanecem exigíveis, podendo a CONTRATADA adotar as medidas de cobrança cabíveis, na forma da legislação aplicável e resguardados os direitos de informação e contestação do CONTRATANTE.

14 Condutas proibidas e propriedade intelectual

14.1. É vedado ao CONTRATANTE: gravar, reproduzir ou divulgar sessões, áudios, vídeos, chats ou materiais do atendimento, em qualquer meio, sem autorização expressa; utilizar a Plataforma para assédio, discriminação, fraude ou violação de direitos de terceiros; e compartilhar login ou senha com terceiros, respondendo pelo uso indevido de suas credenciais.

14.2. A violação destas regras pode resultar em suspensão, cancelamento do acesso e adoção das medidas legais cabíveis.

15 Disposições finais e atualizações

15.1. A Plataforma pode atualizar este Contrato por motivos operacionais, legais ou de segurança, com divulgação no site ou no painel. Alterações relevantes poderão exigir novo aceite.

15.2. As condições comerciais vigentes no momento da contratação respeitam a continuidade já contratada, salvo ajustes necessários por lei ou para correção de falhas materiais.

15.3. A eventual tolerância da CONTRATADA quanto a qualquer descumprimento não importa novação nem renúncia a direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

16 Foro e lei aplicável

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir divergências decorrentes deste Contrato, sendo facultada ao CONTRATANTE a opção pelo foro de seu domicílio, em conformidade com a legislação consumerista aplicável.

Ao aderir à continuidade e clicar em ACEITAR E CONTRATAR no fluxo de checkout, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com este Termo de adesão e Continuidade Estação Terapia e com as políticas a ele vinculadas, em especial as de pagamento, validade, agendamento, reagendamento, cancelamento, proteção de dados e tratamento de força maior.

São Paulo, na data da manifestação do aceite eletrônico do CONTRATANTE.

MINDFLUENCE PSICOLOGIA LTDA. (Estação Terapia)

CNPJ 54.222.003/0001-07 · conexao@estacaoterapia.com.br · www.estacaoterapia.com.br
Termo de adesão e Continuidade Estação Terapia · v1.3 · Setembro 2026